Eu quero estar pela lista do seo ajudante para reencher a companhia de Auxiliares de cavalaria, e porque a poderei ter confundida com a multidão de papeis, quero me mande outra asignando-me nela os de mayores posebilidades para se fardarem. D.º g.º a Vm.ºº. São Paulo a 28 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mór Antonio Jorge de Godoy = de Jundiahy =

Com a carta de Vm.[∞] de 25 do corrente se aprezentou Domingos Roiz' que sem embargo de ser solteiro, e de excelente estatura o emposibelita de servir a S. Mag.^e as molestias que padece, pelo que o mando recolher a sua caza advertindo-o para que faça aparecer aos Agregados D.[∞] Lopes e Joaquim, e os intregue a Vm.^{ce} para remetermos com os mais que no meo rol lhe pedy.

Consta-me que nessa terra anda huma grande multidão de pioens bastantemente dezemquietos e que perturbão a V.ª, estes todos me servem para soldados, Vm.ºe mos remeterá seguros. D.ª g.º a Vm.ºe. São Paulo a 28 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Juis ordinario o Dr. Vicente da Costa Taques Goes e Aranha = de Itú =

Receby a carta de Vm.ºº de 25 do corrente, e sem embargo do pouco tempo que tenho para responder-lhe, não quero deixar de o fazer para segurar-lhe que estimando as expresoins de Vm.ºº e dece Povo, estou nos termos de fazer-lhe certo o que na minha antecedente lhe premeti:

Estimarey que se complete a factura do caminho com a brevidade que Vm.ºº me segura ao que me persuado pela sua eficacia.

unesp

9

10

11

12

13

14

4

CM

5

Não há duvida que no principio desta recruta ordenei ao Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva, izentace por ora aos que constão da carta que ele escreveo a Vm.co a q.al ordem por comfuzão do muito que aqui se trabalha lhe não partecipei o que agora faço devendose observar athé a ocazião do muito aperto, alias do ultimo aperto em que ninguem será previlegiado.

Hê quanto por ora posso dizer a Vm. e que D. g.e. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald. A./.

Para o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha = Mogy das Cruzes =

Pela carta de Vm.co de 28 do corrente fico certo em que Vm.co apronptou as primeiras duas levas da gente de Minas tudo quanto lhe foi percizo na Aldeya de S. Miguel, aonde certamente como em todas as mais partes não estão obrigados a fazerem-lhe de comer, mas sim por comizeração, atendendo a dezordem com que sairão daquela Capitania sem huma caldeira, prestar-lhe algumas vazilhas em que elles o pudecem fazer. Segundo as ordens que tenho destrebuido me persuado que o Cap.m Mór desta Cidade terá na d.a Aldeya pronpte-ficado mantimentos para as mais levas, como para a que hoje espero.

Não podem ainda chegar a essa V.ª os cavalos e comdutores que dela acompanharão ao Sargento Mór Francisco Sanches Brandão, por se fazer emdispençavel acompanharem a leva thé o pouzo adiante desta cidade onde se havião de render com outros que ali havião de achar pronptos.

Não há obrigação de dar cavalos aos soldados que trazem os seos feridos, só sim se os trocarem expontariamente com os seos donos tornando-se o excessos quem os dever para cargas só pagando os alugueres, pareceme tenho respondido a sua